



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 026/2007

Ailton Luciano dos Santos, Presidente do Conselho Administrativo do Previm, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício à **Oraides Maria de Souza**, esposa do servidor e segurado João Batista da Silva, falecido em 21 de agosto de 2007, que requereu *Pensão*, nos termos do Art 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art.2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art.27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 06 de dezembro de 2007, ao apreciar o processo n.º 019/2007, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete”.

Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.